



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 005/2025

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, representado pelo Secretário, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº ***.316.266-**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 005/2025, celebrado com a OSC, Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.684.664/0001-57, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 005/2025 até 06/02/2027, em razão do atraso de 35 (trinta e cinco) dias na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.910/2017.

Ademais, objetiva-se a adequação do Plano de Trabalho, no tocante ao item 10 - Plano de Desembolso Financeiro do Plano de Trabalho, conforme disposto abaixo:

| 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO | | | | | | | | | |
|------------------------------------|---------------|---------------------|---|------------------|---------------|---------------------|----------|------------------|-------|
| ENTE | CONCEDENTE | | | | PROPONENTE | | | | |
| | QTDE PARCELAS | PREVISÃO DE REPASSE | NATUREZA | VALOR DA PARCELA | QTDE PARCELAS | PREVISÃO DE REPASSE | NATUREZA | VALOR DA PARCELA | |
| FEDERAL | 1 | mar/26 | 33504300 | R\$ 30.000,00 | | | | | |
| | 2 | abr/26 | 33504300 | R\$ 60.000,00 | | | | | |
| | 3 | mai/26 | 33504300 | R\$ 60.000,00 | | | | | |
| | 4 | jun/26 | 33504300 | R\$ 60.000,00 | | | | | |
| | 8 | out/26 | 33504300 | R\$ 30.000,00 | | | | | |
| | 9 | nov/26 | 33504300 | R\$ 30.000,00 | | | | | |
| | 10 | dez/26 | 33504300 | R\$ 30.000,00 | - | - | - | - | |
| TOTAL | | | | R\$ 300.000,00 | TOTAL | | | | R\$ - |
| Identificação da Despesa | | | Classificação Orçamentária | | | | | | |
| FEDERAL | | | 1102.08.244.0040.2041.33504300.52660710 | | | | | | |



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 005/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 09 de abril de 2026.

MARIUS FERNANDO
CUNHA DE
CARVALHO:06031626659
MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Assinado de forma digital por
MARIUS FERNANDO CUNHA DE
CARVALHO:06031626659
Dados: 2026.04.13 17:56:48 -03'00'

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social e Segurança
Alimentar****EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023 - P.ADM. Nº 006/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023**

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Segundo Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 011/2023, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR e a Organização da Sociedade Civil – OSC ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER, inscrita no CNPJ sob o nº 05.956.125/0001-03.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto autorizar a utilização de saldo de rendimentos de aplicações financeiras para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 011/2023, no valor de R\$ 63.800,20 (sessenta e três mil, oitocentos reais e vinte centavos) nos Anexos I – Despesas com pessoal CLT e IV – Custos Indiretos.

Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 13/04/2026).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025- EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 005/2025

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 005/2025, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.664/0001-57.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 005/2025 até 06/02/2027, em razão do atraso de 35 (trinta e cinco) dias na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.910/2017. Ademais, objetiva-se a adequação do Plano de Trabalho, no tocante ao item 10 - Plano de Desembolso Financeiro do Plano de Trabalho.

Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 13/04/2026).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2025

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 006/2025, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.664/0001-57.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 006/2025, no tocante ao item 10 - Plano de Desembolso Financeiro do Plano de Trabalho.

Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 13/04/2026).